

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 036/2016

*Autoriza abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 9.000,00, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no Orçamento Municipal de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**103040036.2.153000 – Progr. Inc. Implant. Man. Ações e Serv. Publ. Estr. Vig. Saúde**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5948)	R\$ 3.000,00
33903000.0000 – Material de Consumo (5949)	R\$ 1.500,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5950)	R\$ 3.000,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (5957)	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 3º desta Lei, servirão os recursos provenientes dos repasses fundo a fundo realizados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2016.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 06.05.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 036/2016  
DE 06 DE MAIO DE 2016**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 9.000,00 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 036/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, com recursos oriundos do Programa de Incentivo para Implantação e Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde repassados pelo Governo Federal e com recursos oriundos do Programa de Vigilância Epidemiológica, repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ROQUE LUIS NAUMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**